

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Emenda nº 06/2025

Autoria: Vereador DANIEL MONTEIRO

Assunto: Emenda modificativa e supressiva ao Projeto de Lei que "Proíbe a contratação de parentes, em qualquer grau, para cargos públicos na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Cuiabá/MT e dá outras providências."

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 20 de agosto de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003700350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 25/08/2025 12:42

Checksum: **E2365F27733F6187BEE12529A58A8745E8FADED3881E973A8D9BFE82A8CC999C**

